



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Retrovisores para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

FORNECEDOR: R BENACI LTDA - CNPJ sob nº 26.668.746/0001-61.

DO VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DATA DO SHOW: O show será realizado no dia 15 de março de 2025.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Pato Bragado – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para Contratação de show musical com a Banda Retrovisores para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “Inexigibilidade de Licitação”, consoante com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de show musical com a Banda Retrovisores para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a este processo.

FORNECEDOR

R BENACI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº26.668.746/0001-61, com sede na Rua Lyons Club, nº 354, Bairro Maria Luiza, Município de Cascavel - PR, CEP: 85.819-500, telefone nº (45) 99923-9780, e-mail: rbenaciltda@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. REGINALDO APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 037.515.019-67.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor a ser pago pelo show é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

As despesas com ECAD ficarão por conta da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Ficarão por conta da CONTRATADA todas as despesas com a contratação dos músicos, equipe técnica, instrumentos musicais, microfones, montagem e desmontagem de equipamentos. Não incluso nesta contratação a estrutura sonorização e telões, ficando está a cargo do município.
- ✓ Ficarão por conta da CONTRATADA todas as despesas com diária de alimentação dos artistas e de toda a sua equipe, hotel, abastecimento dos camarins, transporte rodoviário local e aéreo.
- ✓ A contratada fica obrigada a prestar o serviço de acordo com o estabelecido no contrato, na data, local, e horários estabelecidos.
- ✓ Em caso de força maior, acidente ou qualquer evento imprevisto que impeça a apresentação da banda CONTRATADA, a mesma se compromete a empregar todos os esforços para providenciar uma banda substituta de qualidade equivalente ou superior, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE.

Condições de entrega

- ✓ A entrega dos serviços acontecerá no dia 15 de março de 2025, com início às 21hs, contados do(a) recebimento da ordem de serviço. Prestação do serviço terá duração de 2h30min no palco, tocando músicas na sequência, sem intervalos.
- ✓ Os serviços deverão ser prestados junto ao Centro de Eventos – Parque de Exposições do Município de Pato Bragado, localizado no KM 09 – Pato Bragado-PR.
- ✓ A Banda deverá se fazer presente no local da apresentação com antecedência mínima de 2hs para organização dos instrumentos e passagem de som, junto a responsável pela sonorização.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

✓ A performance musical será conduzida por um conjunto composto por 5 músicos e equipe técnica de apoio, que incluirá todos os instrumentos musicais necessários para a perfeita prestação de serviço. A Banda deverá apresentar um repertório eclético, conforme as solicitações do contratante.

✓ A contratada se compromete a prestar o serviço com qualidade, com as características mínimas, sendo:

- Vocalistas afinados, carismáticos e com boa presença de palco.

- Músicos competentes e versáteis, que consigam tocar diferentes estilos com qualidade, sendo capazes de tocar diversos estilos, como pop, sertanejo, gauchesco, forró, entre outros.

- Ter energia e carisma para animar a plateia. - Saber "ler" o público e adaptar a setlist conforme a reação das pessoas.

- Trajes adequados ao estilo da festa e à proposta da banda. Uma identidade visual marcante para atrair público.

Dos equipamentos fornecidos pela banda:

✓ Backline, ou seja, o conjunto de equipamentos e instrumentos musicais usados em apresentações ao vivo. Não incluso nesta contratação a estrutura sonorização e telões, ficando está a cargo do município.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
383	2	8	0023.0691.1550	2067	3339039230000000000	Festividades e homenagens	505

DA DATA E LOCAL DO SHOW

- Data do evento: 15 de março de 2025 (sábado)
- Horário previsto: 21 horas
- Duração prevista: 02h30min
- Local: Centro de Eventos do Município – Parque de Exposições

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Pato Bragado – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025.

OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Retrovisores para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa **R BENACI LTDA**, ao valor Global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 06 dias do mês de março de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025.

OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Retrovisores para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

Comunico a Empresa **R BENACI LTDA**, que o valor da proposta por ela apresentada está compatível com o valor praticado no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 06 dias do mês de março de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município